



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari**  
**São Domingos do Norte ES**  
**CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72**  
**TEL: (27) 3742-1188/3724-0200**

## MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO VIARIA RURAL NA COMUNIDADE DO  
RANCHO FUNDO, SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari**  
**São Domingos do Norte ES**  
**CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72**  
**TEL: (27) 3742-1188/3724-0200**

## **INTRODUÇÃO**

O presente memorial descritivo refere-se aos serviços de pavimentação viária na zona rural do Município de São Domingos do Norte - ES, Comunidade Rancho Fundo.

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes que regerão a Contratação de empresa especializada em construção, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas. E discriminar materiais e mão de obra que deverão ser empregadas na mesma. Em caso de omissão nos projetos e/ou memorial descritivo, o Setor de Engenharia e Arquitetura, que será responsável pela FISCALIZAÇÃO do serviço deverá ser consultado.

A prefeitura Municipal fornecera os blocos e os meios fios de concreto, os demais materiais e Mão de obra deverão ser fornecidos pela contratada. O projeto executivo das sarjetas e caixa coletora deverá ser apresentado para aprovação da Área de Engenharia antes da sua execução, se necessário.

## **EXECUÇÃO DA OBRA**

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização do setor de engenharia, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à FISCALIZAÇÃO da PMSDN. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari**  
**São Domingos do Norte ES**  
**CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72**  
**TEL: (27) 3742-1188/3724-0200**

autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações.

O preparo do leito da rua com terraplanagem para nivelamento (escavação/aterro/corte/transporte), incluindo todos os serviços com máquinas e transportes necessários, será de responsabilidade da licitante vencedora.

## **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela Contratada deverão ser de primeira qualidade deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a PMSDN poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

Quanto ao uso, à construtora deverá aplicar o material com responsabilidade, e em caso de sobra o material deverá ser encaminhado ao almoxarifado da Contratante, assim como em caso de falta por desperdício, a construtora deverá repor o material faltante.

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **ITEM 1.1 – Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES**

Instalação de placa de obra nos padrões DER-ES, com dimensões descritas no item.

#### **ITEM 1.2 – Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari**  
**São Domingos do Norte ES**  
**CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72**  
**TEL: (27) 3742-1188/3724-0200**

Levantamento topográfico do local para terraplanagem e locação da pavimentação.

## **2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

**ITEM 2.1** – Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.

Para serviço de canteiro de obra deverá ser alugado almoxarifado para depósito.

## **3. MOVIMENTO DE TERRA**

**ITEM 3.1** – Escavação mecânica em material de 1a. Categoria

Regularizar o terreno nas cotas estabelecidas em projeto, devendo executar as escavações e aterros necessários para a execução das obras. Para a realização de aterros haverá rigorosa e adequada preparação do terreno especialmente a retirada de eventual vegetação e/ou restos de demolições existentes.

**ITEM 3.2** – Regularização e compactação do subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019.

Os aterros devem ser executados com solos de boa qualidade, isentos de material orgânico e entulhos. O aterro deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 cm, sendo a espessura de cada camada controlada por meio de pontaletes de madeira. A umidade do solo será mantida próxima de 3% da ótima. As camadas devem manter homogeneidade tanto no que se referem à umidade quanto ao material empregado.

## **4. PAVIMENTAÇÃO**

**ITEM 4.1** – Pavimentação em blocos de concreto intertravado - Modelo Retangular, 20x10x08cm, cor natural, Fck 35 Mpa (NBR 9781),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari**  
**São Domingos do Norte ES**  
**CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72**  
**TEL: (27) 3742-1188/3724-0200**

assentados sobre colchão de areia, rejuntados com areia, exceto colchão de areia.

A pavimentação será executada com bloco de concreto intertravado fornecido pela prefeitura, de resistência mínima de 35 Mpa, assentada sobre berço de pó de pedra espessura de 10 cm. A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de pó de pedra para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de rolo compactador.

**ITEM 4.2 – Fornecimento e espalhamento de pó de pedra.**

Após a perfeita estabilização e regularização do subleito, sub base e base, e o assentamento do meio fio, se procederá ao espalhamento do colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm, sendo que esta será à base do pavimento. Este material estar isento de material de granulométrica superior e de qualquer material estranho a consistência/material orgânico.

**ITEM 4.3 – Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - exclusive solo, escavação, carga e transporte. af 11/2019.**

A compactação deverá atingir um grau de compactação de, no mínimo 95% com referência ao ensaio de compactação normal de solos, especificado na NBR 7182/2016.

**ITEM 4.4 – Assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.**

Obrigatório promover o assentamento de modo a se obter um ótimo nivelamento dos meio-fios utilizando-se de níveis e linhas. Promover o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari**  
**São Domingos do Norte ES**  
**CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72**  
**TEL: (27) 3742-1188/3724-0200**

assentamento considerando-se os diversos acessos diminuindo-se a linha d água padrão de 15,0cm para 5,0cm.

**ITEM 4.5 – Transporte, carga e descarga - TR -201-00(Comercial - basculante Formula de transporte : 0,701XP +0,730XR + 2,921).**

Transporte de pó de pedra.

**ITEM 4.6 – Transporte de material com retroescavadeira nas areas a pavimentar (Horas produtivas diarias = 4h).**

Transporte de material na frente de trabalho.

## **5. DIVERSOS**

**ITEM 5.1 – Elementos de madeira para sinalização - cavaletes.**

Sinalizar a obra (sinalização diurna e noturna) visando à segurança de pedestres e usuários da via.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A execução dos serviços deverá respeitar às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Concessionárias Locais e da PMSDN. A obra somente será recebida completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra. Todo o entulho e sobras de materiais deverão também ser retirados. Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos o prazo de 60 dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari**  
**São Domingos do Norte ES**  
**CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72**  
**TEL: (27) 3742-1188/3724-0200**

verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR-5675.

---

**Camila Coradini Altoe**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A160618-2